



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**

*Município tricampeão nacional em alfabetização*

*Capital Catarinense da língua alemã*

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

=====

**DECRETO nº. 205 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.907, de 02 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 1.976, de 26 de outubro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Créditos **SUPLEMENTARES** no orçamento vigente, no valor de R\$ 621.500,00 (seiscentos e vinte e um mil e quinhentos reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

**Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Projeto: 1.002 – Implantação Patrulha Agrícola

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (034) R\$ 150.000,00

**Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Unid. Orçam.: 05.01 – Departamento de Ensino Fundamental

Projeto: 2.054 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas ..... (007) R\$ 150.000,00

Projeto: 2.056 – Transporte Escolar do Ensino Fundamental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas ..... (014) R\$ 25.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas ..... (027) R\$ 5.000,00

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Projeto: 2.058 – Magistério do Ensino Infantil - Pré-Escolar

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas ..... (026) R\$ 40.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas ..... (027) R\$ 10.000,00

Projeto: 2.062 – Manutenção da Creche Municipal

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas ..... (035) R\$ 70.000,00

**Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Projeto: 2.039 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (014) R\$ 50.000,00



Estado de Santa Catarina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização

Capital Catarinense da língua alemã

Projeto: 2.040 – Serviços de Assistência à Saúde da População p/ Procedimentos no MAC  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (021) R\$ 70.000,00

Projeto: 2.041 – Assistência Farmacêutica Básica  
Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (031) R\$ 20.000,00

### Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 12.02 – Gestão Descentralizada do SUAS

Projeto: 2.048 – Assistência Social Geral

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (013) R\$ 31.500,00

Art. 2º. Os recursos para atender os Créditos **SUPLEMENTARES** de R\$ 621.500,00 (seiscentos e vinte e um mil e quinhentos reais), tem como origem a **redução** dos saldos das dotações orçamentárias no orçamento vigente, segundo classificações abaixo discriminadas:

### Órgão: 04.00 – SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam.: 04.01 – Departamento da Agricultura

Projeto: 2.015 – Manutenção Sistema de Inspeção Sanitária

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (041) R\$ 75.000,00

Projeto: 2.018 – Programa de Recuperação da Mata Ciliar

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (048) R\$ 10.000,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (050) R\$ 50.000,00

Unid. Orçam.: 04.02 – Departamento do Meio Ambiente

Projeto: 2.019 – Atividades do Programa de Gestão Ambiental

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (052) R\$ 9.000,00

Elemento: 3.3.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (053) R\$ 700,00

Elemento: 4.4.71.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (054) R\$ 1.500,00

Elemento: 4.4.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (055) R\$ 3.800,00

### Órgão: 05.00 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unid. Orçam.: 05.02 – Departamento de Ensino Infantil

Projeto: 2.061 – Magistério do Ensino Infantil - Creche

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0002 – Aplicações Diretas ..... (032) R\$ 300.000,00

### Órgão: 11.00 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Unid. Orçam.: 11.01 – Atividades de Atenção Básica em Saúde

Projeto: 2.038 – Serviços de Atenção Básica em Saúde

Elemento: 3.1.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (004) R\$ 130.000,00

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0003 – Aplicações Diretas ..... (011) R\$ 10.000,00

### Órgão: 12.00 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unid. Orçam.: 12.02 – Gestão Descentralizada do SUAS

Projeto: 2.047 – Gestão Descentralizada do Bolsa Família

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (010) R\$ 2.400,00

Unid. Orçam.: 12.03 – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Projeto: 2.049 – Política de Concessão de Benefícios Eventuais

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (016) R\$ 14.900,00

Projeto: 2.050 – Proteção Social Especial

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (018) R\$ 3.200,00

Unid. Orçam.: 12.04 – Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Projeto: 2.051 – Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes

Elemento: 3.3.90.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (020) R\$ 6.000,00



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
Capital Catarinense da língua alemã

Projeto: 2.052 – Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos  
Elemento: 3.3.50.00.00.00.0001 – Aplicações Diretas ..... (021) R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 26 de outubro de 2022.

---

Genésio Marino Anton  
- Prefeito Municipal -